



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

### ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 00089.004545/2026-18

#### IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**Órgão/Entidade:** Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI)

**Unidade Demandante:** Setor de Transporte

**Processo nº:** 00089.004545/2026-18

**1.1 Contratante:** FUESPI.

#### 1.2 Descrição do objeto:

contratação de empresa para prestação do serviço de recuperação do sistema de refrigeração de ar-condicionado dos micro-ônibus da FUESPI-PI,

**1.3 Documento base:** ETP SEI nº 51 (ID 0023031176), Processo 00089.004545/2026-18.

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Responsável	Mitigação
Falhas na prestação do serviço	Execução inadequada da manutenção	Média	Alto	Fornecedor	Fiscalização e penalidades
Atraso na execução	Descumprimento de prazos	Média	Alto	Fornecedor	Sanções contratuais
Peças de baixa qualidade	Uso de peças inadequadas	Média	Alto	Fornecedor	Exigência técnica e garantia
Indisponibilidade de peças	Dificuldade de obtenção	Baixa	Médio	Fornecedor	Planejamento de estoque
Falta de fiscalização	Ausência de acompanhamento	Baixa	Alto	Administração	Designação de fiscal
Aumento de custos	Elevação de preços	Média	Médio	Ambos	Reajuste contratual
Interrupção do serviço	Paralisação	Baixa	Alto	Fornecedor	Plano de contingência
Inexecução contratual	Descumprimento total	Baixa	Alto	Fornecedor	Garantia contratual
Problemas contratuais	Erros no contrato	Baixa	Médio	Administração	Revisão jurídica
Descontinuidade	Rescisão sem substituição	Baixa	Alto	Administração	Nova contratação
Danos aos equipamentos	Danos na manutenção	Baixa	Alto	Fornecedor	Responsabilização

Elementos da Matriz:

Risco: Eventos adversos possíveis.

Descrição: Detalhamento do risco.

Probabilidade: Baixa, Média ou Alta.

Impacto: Baixo, Médio ou Alto.

Responsável: Administração, Fornecedor ou ambos.

Mitigação: Medidas para reduzir impactos.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS - Matr.0360089-X, Presidente de Comissão**, em 18/03/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0023069007** e o código CRC **E5835C09**.

Referência: Processo nº 00089.004545/2026-18

SEI nº 0023069007